



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1228/2011

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **PAULINA ALVES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **PAULINA ALVES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.229.391-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 412.951.459-87, nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº 6496/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 20 de setembro de 2011 a 19 de dezembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento, ficando revogada a Portaria nº 1109/2011 de 24 de agosto de 2009, em consonância com a Comunicação Interna nº 628/2011 de 02 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / 1 Setem bre / 20 11
DE Nº 9278
UBUARAMA, 12 / 09 / 20 11
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO